



SUSTAÇÃO, até 03 dezembro de 2024, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1.111/2022, de autoria do Vereador Daniel Lemos, que altera o Código Tributário, para prever inscrição provisória para desenvolvimento de atividades em área definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 03 dezembro de 2024, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1.111/2022, de minha autoria, que altera o Código Tributário, para prever inscrição provisória para desenvolvimento de atividades em área definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

DANIEL LEMOS

/Elt